

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 163, de 26 de agosto de 2014, Seção 1, página 13, do anexo da Portaria nº 536, de 25 de agosto de 2014, no número de ordem 13, onde se lê: "300 (trezentas) ", leia-se: 100 (cem) ", conforme Nota Técnica nº 65/2018/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 15/06/2018. (Registro e-MEC nº 201116167).

(Publicação no DOU n.º 119, de 22.06.2018, Seção 1, página 28)